



**PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO –
PROGESTI – UFRPE**

1ª Edição

Recife – PE
2023

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão – Reitor

Prof. Gabriel Rivas – Vice-Reitor

Prof. Severino Mendes de Azevedo Júnior – Pró-Reitor de Gestão Estudantil e Inclusão

COMISSÃO DE ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA

Mayla Stella do Nascimento Ferreira, Juliana Cavalcanti
Macêdo, Everson dos Santos Melo, Simone Muniz da Silva,
Gleydson Alves de Brito e Severino Mendes de Azevedo Júnior

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1. INTRODUÇÃO	4
2. METODOLOGIA	7
3. RESULTADOS E DISCUSSÃO	8
3.1 PERFIL	8
3.2 RENDA	13
3.3 AVALIAÇÃO	16
3.4 DESEMPENHO ACADÊMICO	19
3.4.1 FATORES ASSOCIADOS À SAÚDE MENTAL	22
4. CONCLUSÕES	27
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	29

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta os dados da IV Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos Programas de Assistência Estudantil, ação promovida pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI), destinada aos/às estudantes beneficiários/as da assistência estudantil da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) – na Sede e Unidades Acadêmicas do Cabo de Santo Agostinho (UACSA), de Serra Talhada (UAST) e de Belo Jardim (UABJ).

Esta pesquisa se constitui como parte do processo de avaliação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e objetivou conhecer o perfil dos/as usuários/as, os possíveis impactos da política na trajetória acadêmica e, a partir dos elementos obtidos, buscar subsídios que venham a contribuir com a melhoria das ações desenvolvidas no âmbito da PROGESTI, bem como, oferecer informações que possam colaborar com a elaboração de novos direcionamentos que visem requalificar, sistematicamente, a implementação, o fortalecimento e a ampliação das ações de assistência estudantil na UFRPE.

Desta forma, a atual pesquisa dá continuidade à avaliação do nível de satisfação dos/as usuários/as da política de assistência estudantil em relação aos programas ofertados pela Pró-Reitoria, contribuindo, cada vez mais, para a melhoria dos programas de assistência estudantil, corroborando com a defesa e a continuidade dessa política no âmbito dos Institutos Federais de Ensino Superior (IFES), na perspectiva do fortalecimento das ações afirmativas de permanência desenvolvidas no âmbito da UFRPE.

1. INTRODUÇÃO

As ações de assistência estudantil desenvolvidas no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) são norteadas pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), normatizado através do Decreto nº 7.234/2010. Tal dispositivo objetiva democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior, reduzir as taxas de retenção e evasão e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Na tentativa de alcançar tais objetivos, o PNAES apresenta ações amplas aos/às seu/suas beneficiários/as, a saber: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, possuindo as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) autonomia para definir os critérios de acesso e permanência, desde que priorizem estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio.

No âmbito da UFRPE, o planejamento, a gestão e o desenvolvimento da assistência estudantil são de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI), que desde 2006 tem contribuído com a trajetória dos/as estudantes beneficiários/as na Sede e nas Unidades Acadêmicas. Em seu organograma possui a seguinte estrutura: Coordenadoria de Ações Afirmativas de Permanência (CAAP), Coordenadoria de Apoio Psicossocial e Pedagógico (COAP), Coordenadoria de Gestão de Residência Universitária (CGR), Coordenadoria de Gestão de Alimentação e Restaurante Universitário (CGARU), Coordenadoria da Promoção da Saúde, Esporte, Lazer e Cultura (COPSELC), Coordenadoria de Gestão Estudantil e Inclusão da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (COGEST-UAST), Coordenadoria de Gestão Estudantil e Inclusão da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (COGEST-UACSA) e Secretaria Administrativa da PROGESTI. É importante destacar que ainda não foi formalizada a Coordenadoria de Gestão Estudantil e Inclusão da Unidade Acadêmica Belo Jardim (COGEST-UABJ). Em sua composição, as coordenações são constituídas por assistentes sociais, pedagoga, psicólogos, nutricionista, economista doméstica, técnico em assuntos educacionais, técnico em tecnologia da informação e assistentes administrativos.

Enquanto principal política de permanência hoje na UFRPE, os Restaurantes Universitários da Sede e da UAST se destacam pela oferta de refeição de qualidade e baixo custo. Além deste dispositivo, apresentamos a seguir a Tabela 1 com uma síntese das ações desenvolvidas pela PROGESTI/UFRPE.

Tabela 1: Programas, Auxílios e Ajuda de Custo ofertados pela PROGESTI.

Programas/Auxílios/Ajuda de Custo	Finalidades
Programa de Apoio ao Ingressante (PAI) Resolução 101/2021 do CONSU	Atende as necessidades dos discentes recém ingressantes da UFRPE, com duração de 01 ano.
Programa de Apoio ao Discente (PAD) Resolução 190/2019 do CONSU	Programa composto pelas seguintes modalidades: Bolsa de Apoio Acadêmico, Auxílio Transporte e Auxílio Alimentação. O período de concessão dos benefícios será relativo ao período de duração média de cada curso de graduação presencial
Programa de Apoio à Gestante (PAG) Resolução nº 119/2018 do CONSU	Destinado aos estudantes que tenham tido um filho após ingressarem em curso de graduação presencial da UFRPE, visando a permanência na Universidade. A vigência será encerrada quando a criança completar a idade máxima de 03 anos e 11 meses ou a(o) discente concluir o curso.
Programa de Residência Universitária para Graduação (PRUG) Resolução 185/2019 do CONSU	Destina-se a ocupação de vagas nas residências universitárias da UFRPE, durante a realização do Curso de Graduação.
Programa de Promoção ao Esporte (PPE) Resolução nº189/2019 do CONSU	Concessão do Auxílio Atleta extensivo a SEDE, UAST, UACSA e UFAPE, tendo a duração de 1(um) ano, podendo ser renovado pelo mesmo período.
Programa De Volta ao Lar Resolução nº005/2018 do CONSU	Ajuda de custo para a compra de passagens de ida e volta para que os discentes residentes possam voltar para suas casas no período de recesso acadêmico. O Auxílio é concedido aos estudantes, beneficiários da assistência estudantil, lotados em unidades acadêmicas, onde não ocorra residência universitária (UAST e UACSA), ou em caso de indisponibilidade de vagas onde ocorrem as moradias estudantis (Sede e UFAPE).
Programa Acessibilidade Resolução nº 516/2022 do CEPE	Concessão de Bolsa de Apoio Acadêmico para a Acessibilidade, objetivo promover condições de permanência para os estudantes de graduação presencial que possam contribuir com a trajetória acadêmica de estudantes com deficiência e/ou com necessidades educacionais específicas.
Auxílio Moradia Resolução nº 188/2019 do CONSU	O Auxílio é concedido aos estudantes, beneficiários da assistência estudantil, lotados em unidades acadêmicas, onde não ocorra residência universitária (UAST e UACSA), ou em caso de indisponibilidade de vagas onde ocorrem as moradias estudantis (Sede e UFAPE)
Auxílio de Atenção à Saúde Resolução nº 140/2018 do CONSU	Concessão de recurso financeiro para auxílio em eventuais e especializadas demandas de saúde para estudantes beneficiários da assistência estudantil e estudantes com deficiência, via protocolo institucional encaminhado à PROGESTI.
Auxílio de Higiene Menstrual Resolução nº 131/2021 do CONSU	Concessão semestral de recurso financeiro aos corpos que menstruam, para aquisição de insumos de higiene menstrual (absorventes, coletor menstrual, dentre outros).
Ajuda de custo para eventos Resolução nº 139/2019 do CONSU	Concessão de ajuda de custo para eventos científicos, acadêmicos e esportivos, regionais, nacionais e internacionais da UFRPE. Destina-se a estudantes beneficiários da assistência estudantil (valor diferenciado) e demais estudantes de graduação, via protocolo institucional encaminhado à PROGESTI.

Fonte: PROGESTI (2023).

Os programas, os auxílios, as ajudas e as ações acima mencionados compõem a atuação das políticas afirmativas que visam, no seu conjunto, a promoção da inclusão e da permanência dos/as discentes beneficiários/as da assistência estudantil da UFRPE. Dessa forma, enfatizamos a importância de compreendê-los enquanto direito, que deve ser constantemente ampliado, tendo em vista a sua capacidade de mitigar os efeitos da desigualdade social na educação, em um país em que as oportunidades não se concretizam de forma equânime. Segundo Lessa (2015, p. 477),

A assistência estudantil pode ser uma política utilizada para ajudar a prover permanência com qualidade, pois reconhece as dificuldades na consolidação do direito à educação, em um país extremamente desigual. No entanto, não basta acessar este direito; é preciso efetivar esta dura conquista com políticas públicas que trabalhem a permanência com qualidade, coletivamente. Devemos entender a Assistência Estudantil como um direito na intenção de prover permanência, enfrentar desigualdades e a evasão, cientes de que aquela, isolada de outras políticas sociais, tem sua capacidade de ação limitada.

Tal perspectiva apontada acima consolidou-se ainda mais desafiadora no contexto histórico de pandemia da COVID-19, que assolou o mundo brutalmente (desencadeando em uma crise sanitária) que atrelada à crise econômica e inflexões do governo de direita, de desincentivo à educação, à ciência e à pesquisa, impactou se sobremaneira a realidade das universidades públicas, dentre elas a UFRPE.

Esta realidade evidenciou a importância do fortalecimento da assistência estudantil, enquanto uma política efetiva de permanência e inclusiva, que se consolide sob a ótica democrática e da universalidade, tanto na perspectiva de atendimento às demandas estudantis, quanto na ampliação das áreas de ação previstas no PNAES.

2. METODOLOGIA

A metodologia adotada consistiu na aplicação de questionário on-line, constituído por 37 questões, sendo 30 fechadas e 07 abertas. O questionário ficou disponível para preenchimento dos usuários da assistência estudantil no período de 24 de novembro a 31 de dezembro de 2022, disponibilizado na página eletrônica da PROGESTI. As estratégias de divulgação adotadas se deram através de recursos tecnológicos (site, Instagram, Facebook, WhatsApp), físicos (fixação de cartazes impressos fixados nos quadros de avisos e instalações da UFRPE e Unidades Acadêmicas) e do corpo técnico (coordenadorias, secretarias e setores técnicos do serviço social, pedagógico e psicológico).

Nesse sentido, responderam à pesquisa 820 estudantes beneficiários/as pelos programas da PROGESTI, de um total de 1.608 discentes. Portanto, esses dados correspondem a 51,05% em relação ao total de assistidos. A análise foi desenvolvida por uma comissão formada por uma assistente social, uma pedagoga e um psicólogo vinculados à PROGESTI/COAP e à UABJ. A referida comissão utilizou de recursos tecnológicos (videoconferência, WhatsApp, e-mails) para a realização do processo de análise e discussão dos dados.

A partir dos dados coletados através do questionário foram elaborados gráficos que são apresentados com os seus resultados e as suas análises. Na análise desses dados, pretendeu-se promover uma interação dessas informações na busca de uma melhor compreensão sobre as questões levantadas.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

De um total de 1.608 discentes, 820 responderam esta Pesquisa, correspondendo a 51,05% da relação dos/as assistidos/as. Se compararmos aos dados apresentados na Pesquisa realizada em 2017, que contou com a participação de 27,8% dos usuários, observamos um aumento significativo de 24,05%, e, aos dados de 2019, houve um decréscimo de 2,15%, possivelmente impactos provocados pela pandemia da COVID-19. Os dados aqui apresentados foram provenientes do universo total da pesquisa e são expostos através de gráficos, permitindo uma melhor visualização dos resultados obtidos, conforme observados a seguir.

3.1 PERFIL

Considerando o universo dos/as estudantes que responderam esta Pesquisa, no tocante ao quesito sobre a identidade de gênero, constata-se que a maior expressividade é de mulheres cis (48,8%), seguido de homem cis (40,7%) – (Gráfico 1). Percebe-se que esses dados corroboram com os dados gerais do ensino superior no país (ANDIFES/FONAPRACE, 2019), uma vez que as mulheres cis (48,1%) superam os números referentes aos homens cis (40,1%), na composição de seu corpo discente.

A pergunta sobre identidade de gênero apresenta-se enquanto uma inovação na PROGESTI, compreendendo a diversidade que compõe a instituição. Se observarmos ainda os dados referentes a homens e mulheres trans, a pesquisa nacional apresentava 0,1%. Quanto os dados da PROGESTI, identificaram-se como mulher trans 3 estudantes e homens trans 2 estudantes, não manifestando alteração nos percentuais, não sendo expressivo para os dados específicos, mas precisa ser levado em consideração na formulação de políticas inclusivas na Universidade, tendo em vista sua contínua marginalização. Quanto aos não binário, corresponde a 1,2%, contabilizando 10 estudantes.

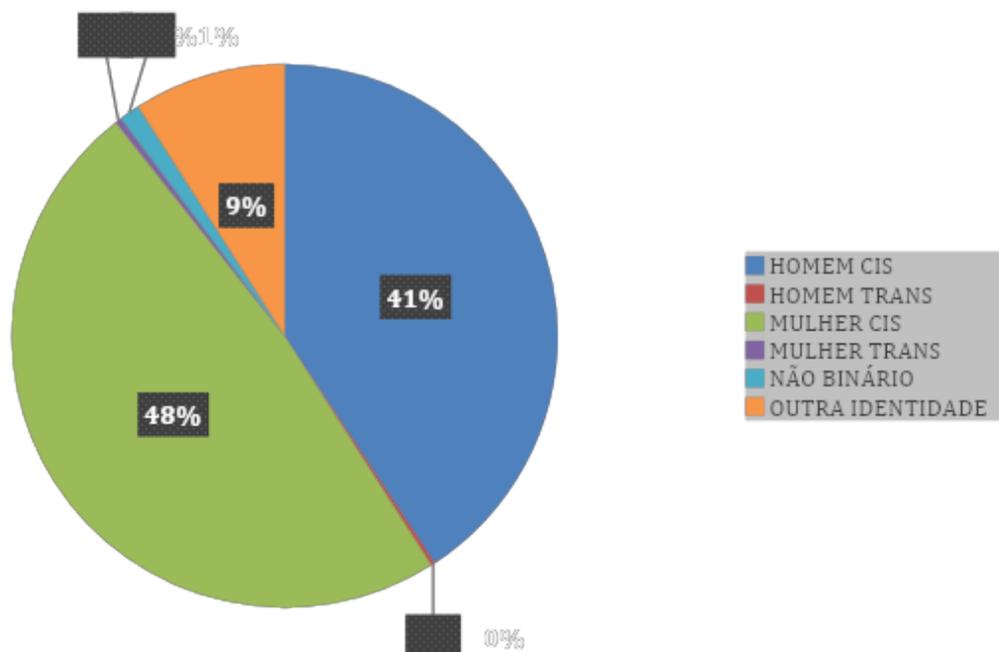


Gráfico 1: Distribuição dos/as discentes beneficiários/as pela PROGESTI, considerando a identidade de gênero.

Considerando a distribuição dos/as estudantes da UFRPE, assistidos/as pela PROGESTI em relação à faixa etária, os dados são constituídos, em sua ampla maioria, por discentes entre 21 e 29 anos (72,6%), seguidos de até 20 anos (18,2%), somando o público jovem 90,8%¹. Tais dados estão em consonância com o apresentado na Pesquisa da ANDIFES/FONAPRACE (2019), que aponta essas faixas etárias com 85,2% dos/as discentes pesquisados/as. Os/as discentes entre 30 a 39 anos (7,6%) e de 40 a 49 anos (1,6%) contabilizam 9,2%. Apenas 1 discente contemplado pela PROGESTI respondeu ter mais de 50 anos, não gerando alterações expressivas do ponto de vista estatístico.

¹ Em relação à Pesquisa da PROGESTI, os/as jovens entre 20 e 29 anos totalizavam 65,8%, e até 20 anos, 27,9%, num total de 93,7%. Os/as discentes com 30 a 39 anos somavam 4,9%, e 40 a 49, 1%, havendo, neste momento, uma variação entre essas faixas etárias.

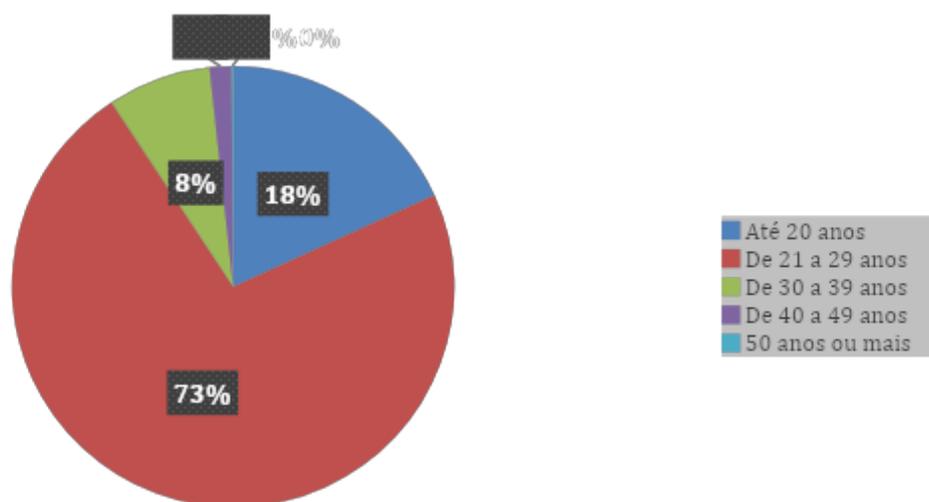


Gráfico 2: Distribuição dos/as discentes beneficiários/as pela PROGESTI considerando a faixa etária.

No que tange ao quesito raça/etnia, 53,4% dos/as discentes declararam-se como pardos e 17,1% como pretos, somando-se 70,5%. Quanto a este dado, destacamos que houve uma diminuição em relação as pesquisas de 2021, de 72,6% (PROGESTI, 2021) e 2017, que representava 74% do público pesquisado (PROGESTI, 2019). Entretanto, percebemos que pretos e pardos representam a maior parte da participação de discentes nas IFES, o que tem desencadeado modificações no perfil das instituições.

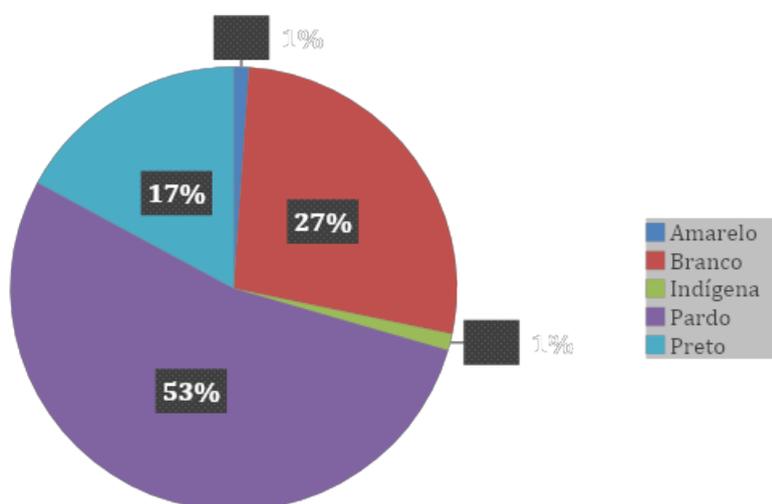


Gráfico 3: Distribuição dos/as discentes beneficiários/as pela PROGESTI, considerando a raça/etnia.

Sabemos que o aumento do número de discentes pretos e pardos na Universidade é resultado da Lei nº 12.711/2012, popularmente conhecida como Lei de Cotas, que foi reformulada e ampliada em 2023. Esta legislação prevê 50% das vagas destinadas

aqueles/as provenientes de escola da rede de ensino pública, com renda familiar per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, considerando pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência. Assim, é necessário que sejam consolidados mecanismos de ações contínuas que garantam a permanência da classe trabalhadora na universidade.

Neste sentido, com a política de cotas e a assistência estudantil, os filhos dos trabalhadores mais empobrecidos, que tradicionalmente não permaneciam no cotidiano da formação, passam a fazê-lo, tornando-se visíveis no interior de uma instituição organizada em torno do trabalho docente (LESSA, 2015, p.475).

Sob este olhar, é efetivada na UFRPE, através da Resolução nº 281/2021, uma Política de Ações Afirmativas direcionada aos processos seletivos dos Programas da PROGESTI através da aplicação de um fator de correção para a assistência estudantil. Tal direcionamento contempla os/as candidatos/as que se autodeclararem e/ou comprovarem a Raça/Etnia (candidatos (as) autodeclarados (as) pretos, pardos, indígenas e remanescentes de comunidades quilombolas); Transgênero (candidatos autodeclarados (as) transgêneros (as) e Pessoa com Deficiência (candidatos que apresentem laudo médico atualizado constatando uma ou mais deficiências).

No que se refere às pessoas com deficiência, 789 discentes responderam não ter deficiência, o que equivale a 96,2%, enquanto que apenas 31 estudantes (3,8%) afirmaram ter algum tipo de deficiência, conforme veremos no Gráfico a seguir.

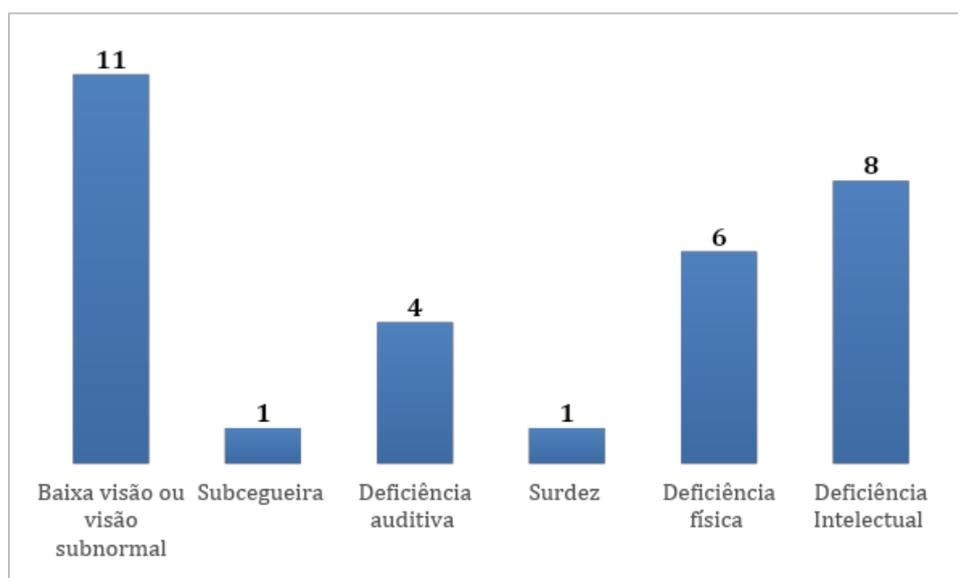


Gráfico 4: – Distribuição dos/as discentes beneficiários/as pela PROGESTI, considerando se é pessoa com deficiência.

Esses dados apresentam uma diminuição sutil de 3 estudantes com deficiência em relação à pesquisa realizada anteriormente, apesar do aumento de 1,2%. Quando

comparados aos achados encontrados em 2017, de apenas quatro discentes com algum tipo de deficiência, correspondendo a 1%, apresentam significativo aumento.

Apesar de uma amostra pequena, se faz necessário o desenvolvimento de políticas internas para este público. Seu acesso à universidade tem se efetivado também a partir da Lei nº 13.409/2016, que dispõem sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. O atendimento às suas demandas tem se efetivado através do corpo técnico de assistentes sociais, psicólogos e pedagoga que compõem a COAP/PROGESTI, a equipe do Departamento de Qualidade de Vida (DQV) e pelo Núcleo de Acessibilidade (NACES) da UFRPE. Este último criado a partir da instigação do Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir), que almeja o desenvolvimento de políticas institucionais para as ações de inclusão, com apoio financeiro do Ministério da Educação (MEC), que tem se desdobrado ainda de forma tímida.

Com relação à composição do grupo familiar, 51,21% dos/as discentes pesquisados, está inserida em grupos familiares constituídos por três a quatro membros, seguida de 32,92% de grupos com dois e cinco membros. As famílias de estudantes solo, ou seja, unipessoal, equivalem a 7,19%. Por fim, grupos familiares com seis ou mais pessoas, somados, chegam a 8,6% do total.

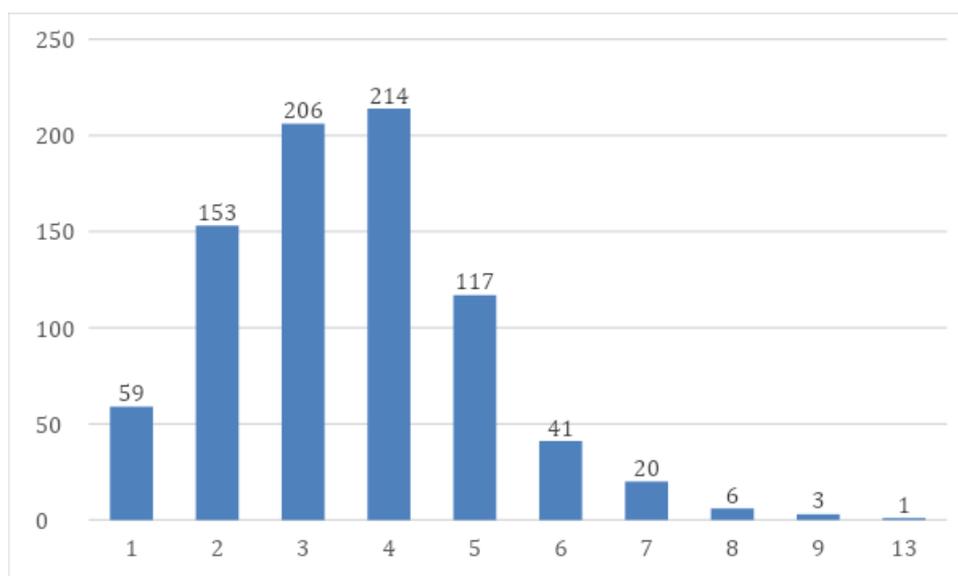


Gráfico 5: Distribuição dos/as discentes beneficiários/as pela PROGESTI, considerando a composição do grupo familiar.

3.2 RENDA

Ao analisar a renda mensal bruta dos/as pesquisados/as, foi possível identificar que a distribuição por faixa de renda apresenta-se da seguinte forma (por faixas de Salário Mínimo – SM): a maioria (42,44%) recebe de 0,5 a 1 salário mínimo, conforme dados apresentados na Gráfico 6. Destacamos que 26,81% recebem de 0 a 0,5 SM, ou seja, 69,25% dos/as estudantes e suas famílias recebem até 1 SM. Continuando, 14,15% recebe de 1 a 1,5 SM, 10,82% de 1,5 a 2 SM, 3,57% de 2 a 2,5 SM, 1,11% de 2,5 a 3 SM, 0,74% de 3 a 3,5 SM e apenas 0,37% recebe acima de 4 salários mínimos, conforme gráfico abaixo.

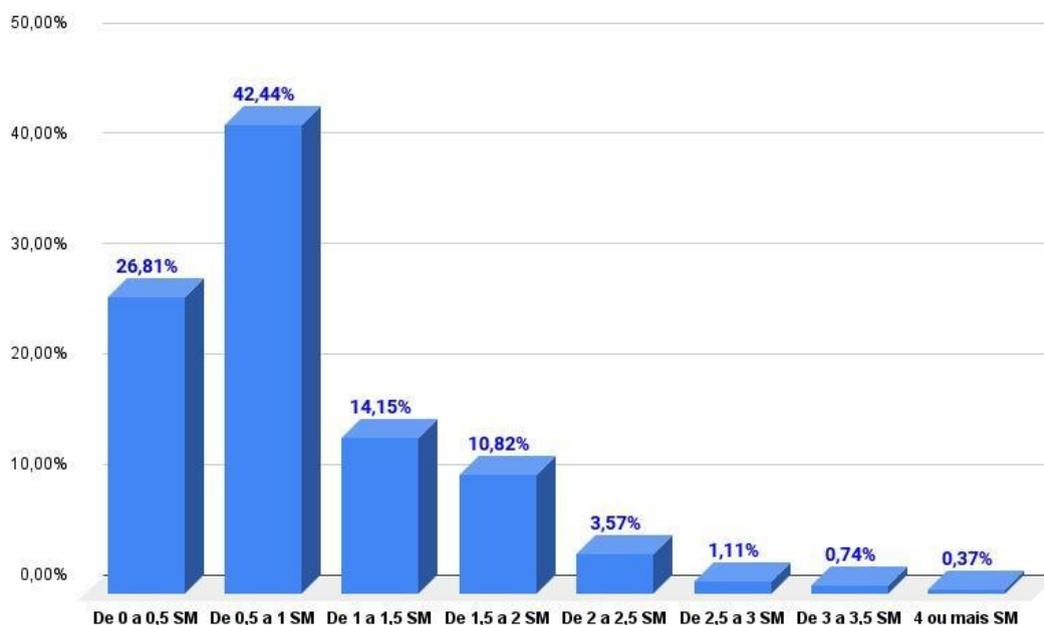


Gráfico 6: Distribuição dos/as discentes beneficiários/as pela PROGESTI, considerando a faixa de renda do grupo familiar.

Atualmente, o salário mínimo nominal é de R\$1320,00 (mil trezentos e vinte) reais. Segundo o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Econômicos (DIEESE), para atendimento das necessidades básicas de uma família, o salário ideal, em novembro de 2023, deveria ser de R\$ R\$ 6.294,71 (seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos). Ou seja, podemos inferir que a maior parte das famílias aqui pesquisadas possuem dificuldade em arcar com as despesas básicas de seu grupo, evidenciando assim, a importância do acesso amplo às ações da assistência estudantil.

Com relação às despesas para a formação universitária, 74,9% dos/as discentes avaliaram como bom/aceitável, seguido de 25,1% que acreditam que o valor da bolsa/auxílio não atende suas necessidades.

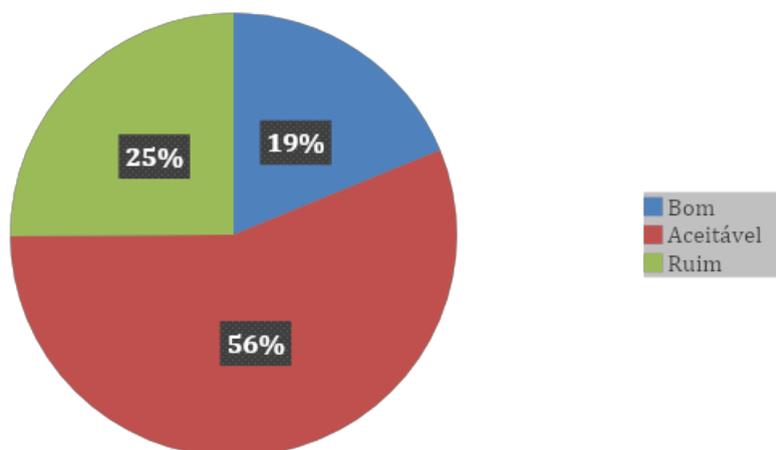


Gráfico 7: Distribuição dos/as discentes beneficiários/as pela PROGESTI, considerando as despesas para a formação universitária em relação ao valor da bolsa/auxílio.

Considerando a prioridade no uso do valor da bolsa, 32,6% dos/as estudantes utiliza com transporte, 31,2% com alimentação, 16% com moradia, seguido de 11,8% gastos com a formação universitária (Gráfico 8). Em menor quantidade, aparecem questões relacionadas à ajuda familiar 6%, com a saúde, sendo 1,5%, à higiene pessoal – 0,2%, e 0,7% com outras prioridades não especificadas.

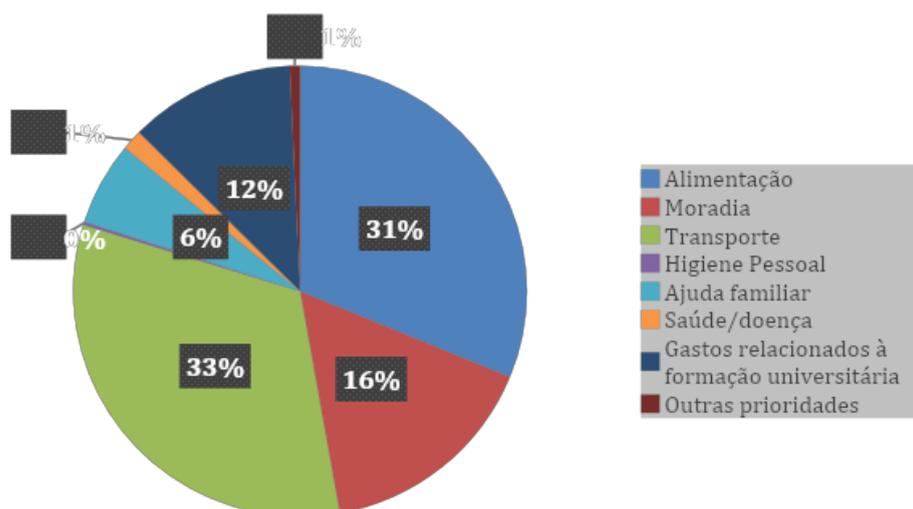


Gráfico 8: Distribuição dos/as discentes beneficiários/as pela PROGESTI, considerando a prioridade no uso da bolsa/auxílio.

Considerando a percepção de outras fontes de rendimento dos/as estudantes, 55,4% não possuem nenhuma renda, 12% têm bolsa de mérito acadêmico, como PET, PIBIC, Entexsão, dentre outras, 10% possui ajuda de familiares, e 1% recebe ajuda de terceiros, 7,1 % realizam informal, enquanto que apenas 2,9% realizam trabalho formal. Quanto ao estágio remunerado 5,6% dos/as discentes responderam desenvolver esta atividade (Gráfico 9).

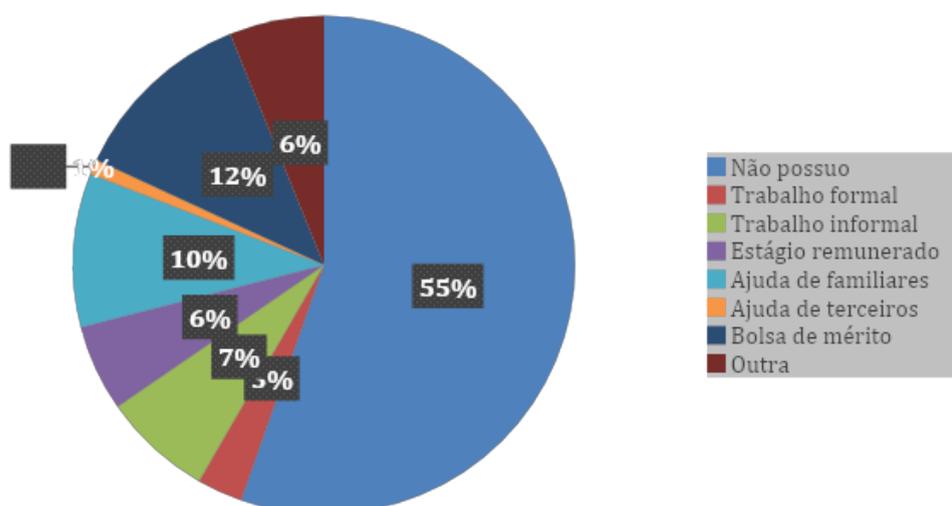


Gráfico 9: Distribuição dos/as discentes beneficiários/as pela PROGESTI, considerando outras fontes de rendimento dos/as estudantes.

No caso do/a estudante ser desligado do(s) programa(s) utilizado(s) por ele, 46,5% informou que desistiria do curso, 36% buscaria outra fonte de renda para continuar o curso e 17,6% pediria ajuda familiar (Gráfico 10). Evidenciando dessa forma a importância significativa do impacto do programa em sua permanência.

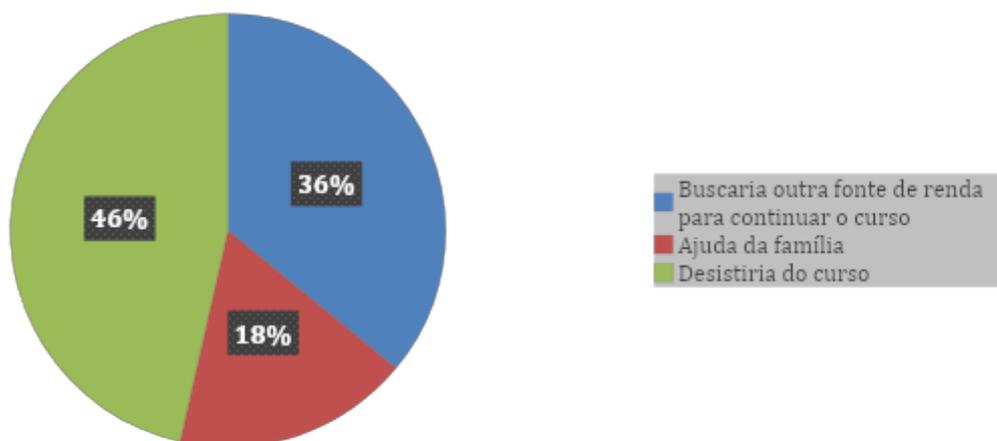


Gráfico 10: Distribuição dos/as discentes beneficiários/as pela PROGESTI, considerando a possibilidade de ser desligado/a do Programa da PROGESTI, qual a principal alternativa para concluir o curso.

3.3 AVALIAÇÃO

Para adentrarmos nas avaliações dos programas, primeiramente, faz-se necessário identificar os programas que os/as discentes assistidos/as, estão inseridos/as. Dessa forma, percebemos que a maioria dos/as discentes são contemplados/as pelo Programa de Apoio ao Discente (450), sendo 181 na Bolsa de Apoio Acadêmico, 177 no Auxílio Transporte e 92 no Auxílio Alimentação, conforme gráfico 11.

Posteriormente, o Programa de Apoio ao Ingressante possui 205 beneficiários/as, sendo 140 da Bolsa de Tipo A e 65 da Bolsa de Tipo B. Em seguida, daqueles/as que responderam à pesquisa, 85 afirmaram ser contemplados pelo Programa de Residência Universitária para a Graduação (PRUG). Destacamos que apenas há residências estudantis na Sede e Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), por serem as únicas com instalações físicas próprias até o momento de publicação desta pesquisa. Posteriormente, 51 discentes responderam receber o Auxílio Moradia, destinados às Unidades que não possuem residência universitária (UACSA e UABJ). Por fim, 16 estudantes responderam ser beneficiários/as do Auxílio Atleta/Programa de Promoção ao Esporte e 13 discentes recebem o Auxílio Creche/Programa de Apoio à Gestante, conforme gráfico a seguir.

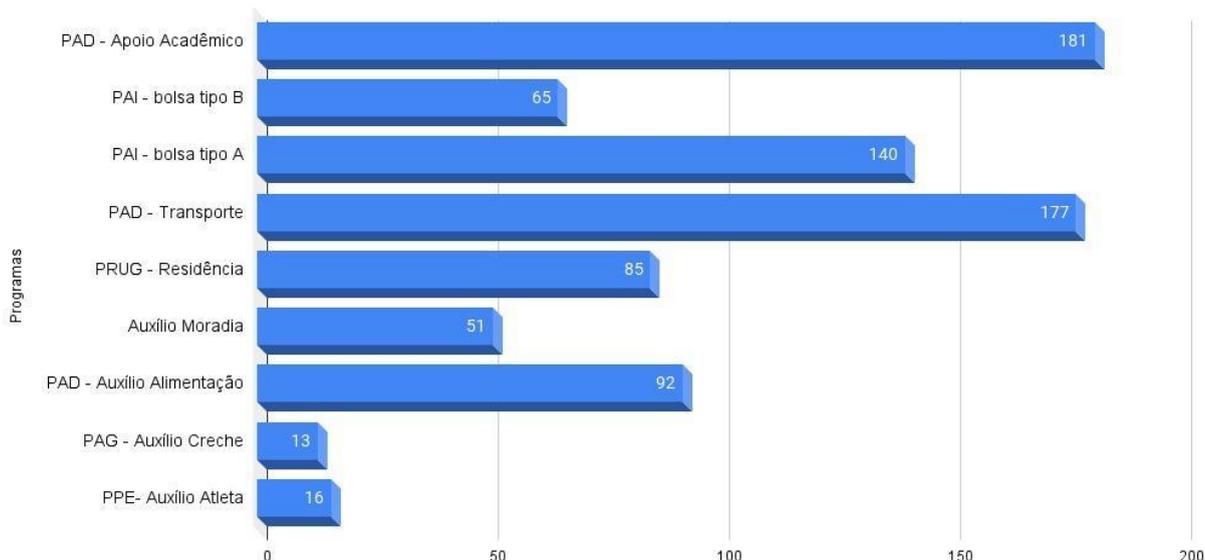


Gráfico 11: Distribuição dos/as discentes beneficiários/as pela PROGESTI, considerando a inserção no Programa.

No que diz respeito à temporalidade em que os/as discentes recebem os benefícios da assistência estudantil, 33,8% dos/as respondentes revelaram estar há 2 anos ou mais sendo beneficiários/as, 28,4% revelaram estar há um 1 a 6 meses, 27,6% de 6 meses a um 01 ano e 10,2% está há um (01) ano ou mais.

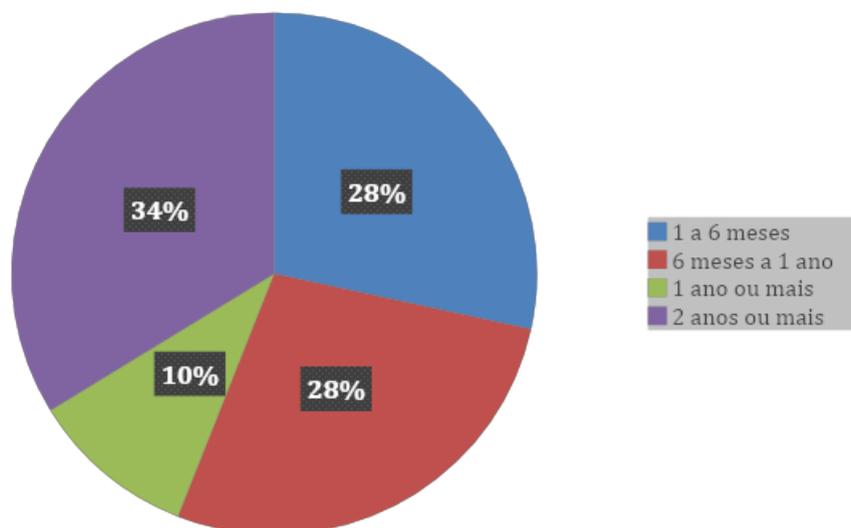


Gráfico 12: Distribuição dos/as discentes beneficiários/as pela PROGESTI, considerando o tempo de permanência nos programas.

Ao avaliarem os programas de assistência estudantil nos quais eram atendidos, 56,5% dos estudantes os consideraram muito bom e 30,9% bom. Portanto, os programas

foram avaliados positivamente por quase 87,4% dos respondentes. Ademais, 10,4% avaliaram como aceitável, 2,0% como ruim e apenas 0,4% como muito ruim (Gráfico 13).

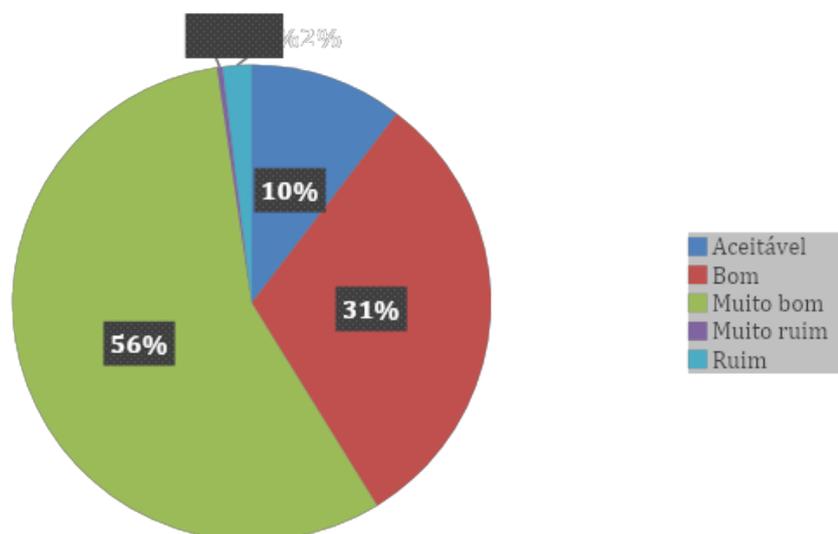


Gráfico 13: Distribuição dos/as discentes beneficiários/as pela PROGESTI, considerando a avaliação dos programas ofertados pela Pró-Reitoria.

Considerando a avaliação do Restaurante Universitário (RU), 33,7% dos estudantes que responderam à pesquisa o avaliaram como ótimo, 11,2% consideram bom, 2,1% consideram regular e apenas 0,1% considerou como ruim. Do universo dos pesquisados, 52,9% nunca utilizou o serviço (Gráfico 12).

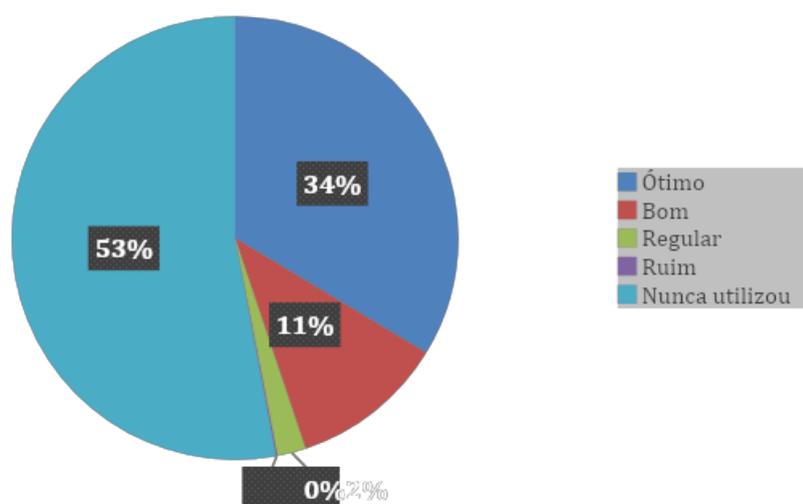


Gráfico 14: Distribuição dos/as discentes beneficiários/as pela PROGESTI, considerando a avaliação do Restaurante Universitário.

Levando em consideração apenas aqueles/as que utilizaram o RU para a sua avaliação, 71,5% informaram ser ótimo, 23,8% como bom, ou seja, avaliaram de forma positiva 95,34% dos/as discentes. Aqueles que avaliaram como regular representam 4% como regular e apenas 0,3% como ruim, conforme o Gráfico a seguir. Salientamos que hoje, o Restaurante Universitário é a principal política de permanência da Universidade.

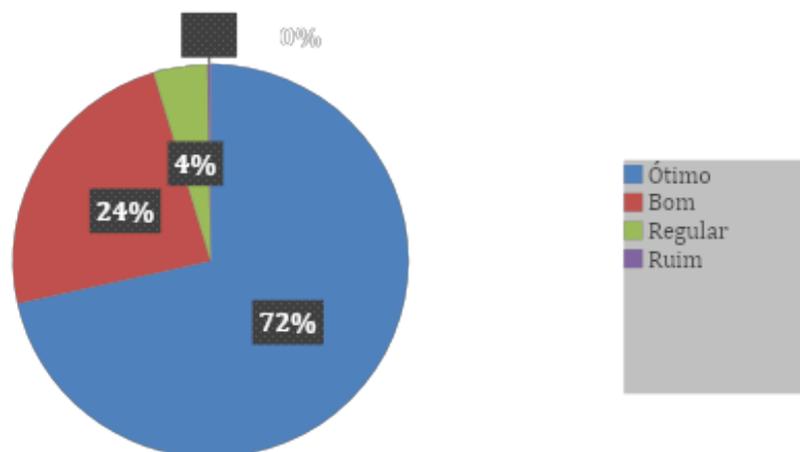


Gráfico 15: Distribuição dos/as discentes beneficiários/as pela PROGESTI, sobre a avaliação do Restaurante Universitário, considerando apenas os/as estudantes que utilizaram o serviço.

3.4 DESEMPENHO ACADÊMICO

No que diz respeito à quantidade de reprovações por falta, os dados revelam que a maioria dos estudantes (72,3%) não possuem reprovação por falta, 14,5% possuem uma reprovação, 7,1% duas reprovações, 3,9% quatro ou mais reprovações e 2,2% três reprovações como pode ser observado no Gráfico 16 abaixo.

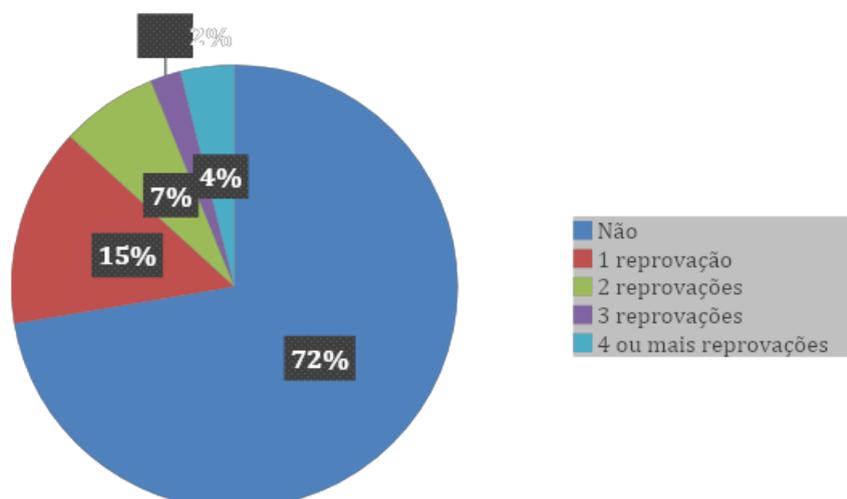


Gráfico 16: Distribuição dos/as discentes beneficiários/as pela PROGESTI, considerando a quantidade de reprovações por falta.

Quanto aos motivos para as reprovações por falta foram questionados, de acordo com a maioria dos estudantes (37,1%), a dificuldade financeira foi o motivo principal. Em seguida aparecem problemas de saúde (27,9%) e metodologia de ensino do docente (27,1%).

Do total de 820 estudantes, 593 afirmaram não ter reprovações por falta e 227 afirmaram ter ao menos 1 reprovação por falta. Dos que informaram que houve reprovação, abaixo está o detalhamento dos principais motivos de reprovação indicados pelos/as discentes. Evidenciamos que os/as estudantes poderiam indicar mais de um motivo para a sua reprovação², assim o somatório abaixo totaliza mais de 227.

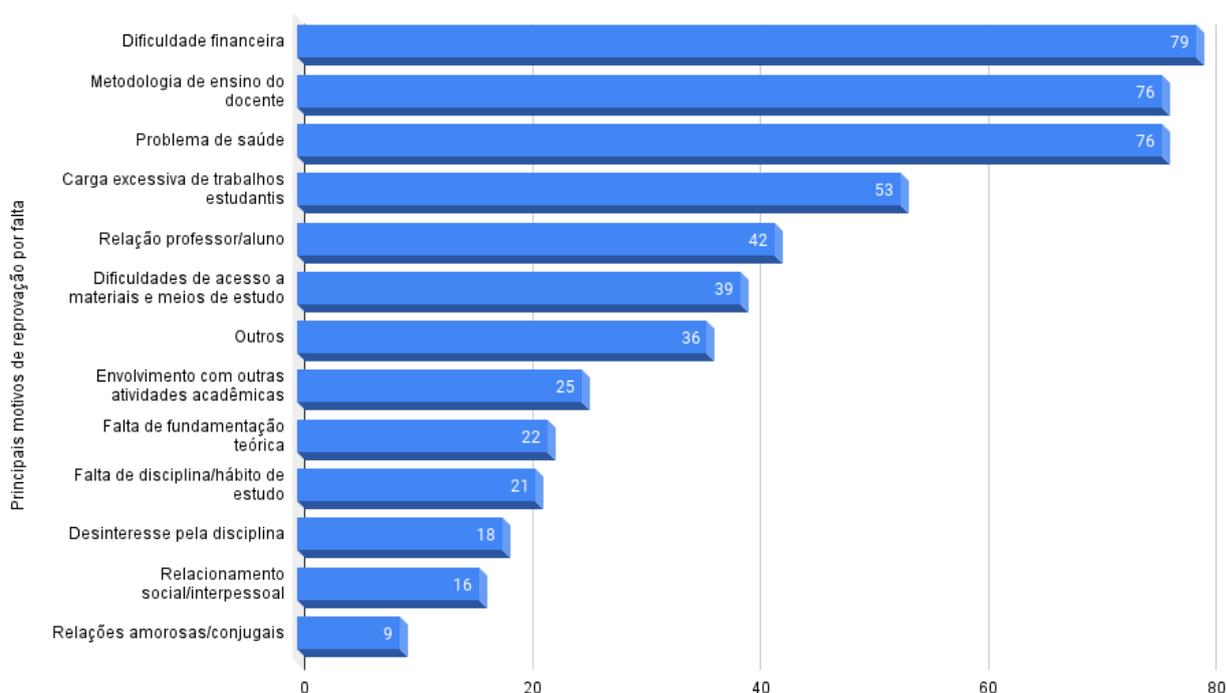


Gráfico 17: Distribuição dos/as discentes beneficiários/as pela PROGESTI, considerando os motivos de reprovações por falta.

No que diz respeito às questões financeiras, ressaltamos que o cenário das desigualdades no Brasil tem se agravado após os sucessivos cortes orçamentários enfrentados pelas universidades nos governos de Michel Temer e Jair Messias Bolsonaro,

² Há discentes que indicaram reprovação, mas mesmo assim não preencheram os motivos que desencadearam nesta situação.

aliados às consequências da pandemia da COVID-19. Quanto às dificuldades econômicas, Vargas (2008, p. 50) argumenta que

[...] é ainda mais relevante quando se considera o caso específico do Brasil, um dos campeões mundiais no que diz respeito à diferença de renda entre os mais ricos e os mais pobres. Sendo assim, dificuldades de cunho econômico podem interferir na trajetória acadêmica de estudantes de baixa renda, seja através da falta de recursos necessários para o acesso a importantes bens e práticas culturais, seja pela necessidade de conciliar estudos e trabalho.

Portanto, é um cenário que repercute no contexto educacional, pois “toda situação de pobreza estrutural ou de intensificação desta, inevitavelmente, exercerá impacto sobre o sistema escolar, questionando, interferindo e fragilizando as condições para o exercício do direito à educação” (GENTILI, 2009, p. 1065).

Quanto às reprovações por nota, os dados revelam que 43,7% não possuem reprovações por nota, 20,5% possuem 1 reprovação, 15,6% duas reprovações, 11,1% quatro reprovações ou mais e 9,1% possuem três reprovações, ou seja, somando 56,3% da amostra. Essas informações podem ser observadas no Gráfico X abaixo.

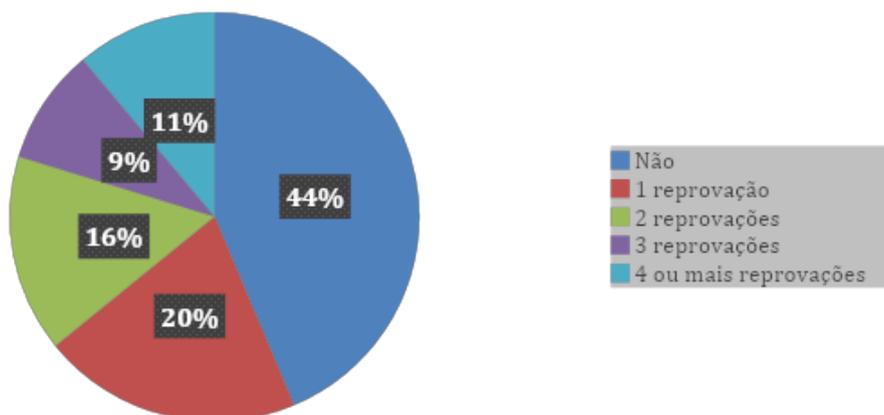


Gráfico 18: Distribuição dos/as discentes beneficiários/as PROGESTI, considerando a quantidade de discentes que reprovaram por nota.

No que diz respeito aos motivos das reprovações por nota, 43,7% consideram como motivo para a reprovação a metodologia de ensino do docente, seguido de 30,1% para carga excessiva de trabalhos acadêmicos, 25,7% para dificuldade financeira e 24% para relação professor-aluno.

Do total de 820 estudantes, 358 estudantes afirmaram não ter reprovações por nota e 462 afirmaram ter ao menos 1 reprovação por nota. Dos que informaram que houve reprovação, abaixo está o detalhamento dos principais motivos de reprovação

indicados pelos/as estudantes. Destacamos que cada discente poderia indicar mais de um motivo para a reprovação, assim o somatório abaixo totaliza mais de 462.

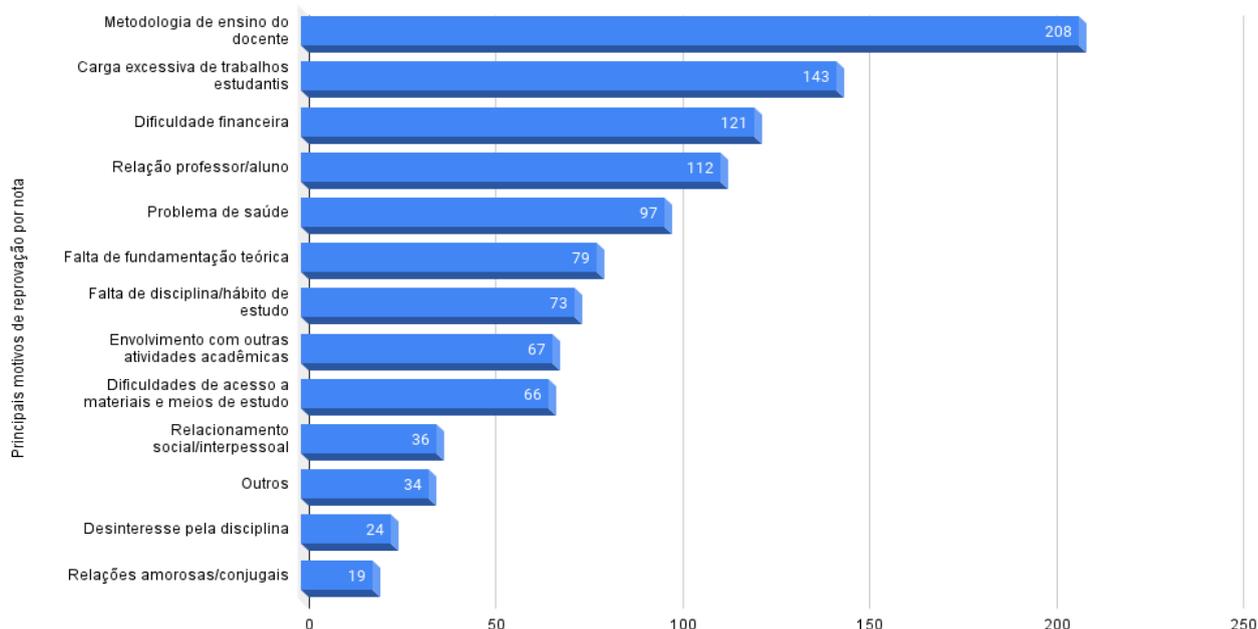


Gráfico 19: Distribuição dos/as discentes beneficiários/as pela PROGESTI, considerando os motivos de reprovações por nota.

Com relação à contribuição dos programas da assistência estudantil para a melhoria do desempenho acadêmico, 77% dos estudantes afirmaram que os programas contribuem muito, 20,2% em partes, 1,8% pouco e 1% nada.

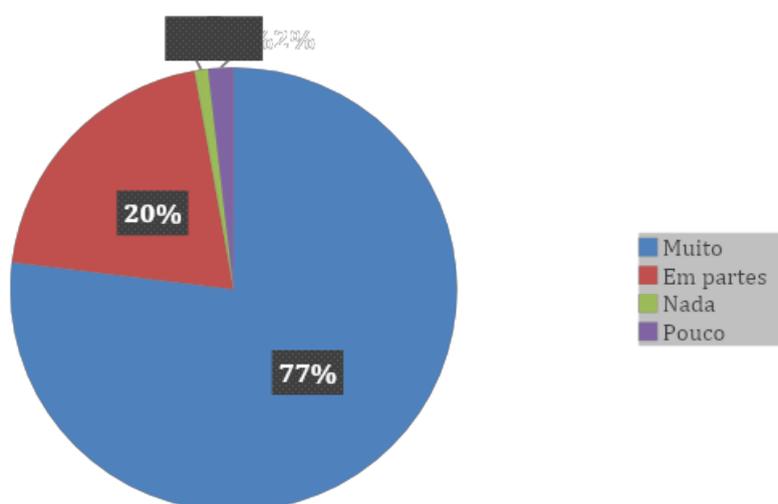


Gráfico 20: Distribuição dos/as discentes beneficiários/as PROGESTI, considerando a contribuição dos programas da assistência estudantil para a melhoria do desempenho acadêmico.

Quanto a essa questão, Macedo (2018) concluiu, nos seus estudos sobre a percepção dos estudantes beneficiados pela assistência estudantil da UFRPE, que a

assistência estudantil é determinante para a permanência desses estudantes na universidade e para a conclusão dos seus cursos.

3.4.1 FATORES ASSOCIADOS À SAÚDE MENTAL

Na sistematização dos dados desta Pesquisa de Satisfação consideramos também os aspectos atrelados à saúde mental perguntas ou alternativas de respostas que remetessem aos seguintes termos: emoção, emoções, emocional, psicologia, psicológico(a), psicólogo(a) e/ou saúde mental.

A II Pesquisa de Satisfação, realizada em 2017 (publicada em 2019) não apresenta dado específico ou discussão relacionada às questões emocionais, psicológicas ou à saúde mental. Sendo a exceção, nesse contexto, a pergunta sobre a utilização dos serviços da PROGESTI, em que apenas 7% dos/as estudantes responderam já ter utilizado o serviço de atendimento psicológico. Depreende-se que tal fato se explique, pelo menos em parte, pela escassez de profissionais da área de psicologia à época na UFRPE.

Na III Pesquisa de Satisfação realizada em 2019 (publicada em 2021), quanto à utilização dos serviços oferecidos pela PROGESTI, o Atendimento Psicológico subiu para 25,1%. Além disso, traz um dado sobre dificuldades emocionais, no recorte dos/as estudantes com deficiência, interferindo em seu desempenho acadêmico, 55,2 % destes responderam que possuíam dificuldades emocionais.

No levantamento de dados ora analisado, realizado em 2022, o percentual relativo à utilização do serviço de atendimento psicológico caiu para 17%. Uma explicação para essa queda pode ser o fato de a antiga Unidade Acadêmica de Garanhuns – UAG, hoje Universidade Federal do Agreste Pernambucano – UFAPE, ter sido desmembrada da UFRPE, tornando-se autônoma e não tendo os/as discentes da então unidade participado da última pesquisa, o que representava uma quantidade significativa. Apesar disso, é um dado para se refletir uma vez que as demandas em saúde mental aumentaram no período pós-pandemia de COVID-19.

Na discussão apresentada na V Pesquisa da ANDIFES/FONAPRACE (2019), são apresentados dados significativos e preocupantes, constando que 83% dos/as estudantes de universidades federais brasileiras vivenciaram alguma situação que envolveu fatores emocionais. Segundo o mesmo levantamento, a ansiedade afeta seis em cada 10 estudantes, a ideia de morte afeta 10,8% da população-alvo e o pensamento suicida afeta

8,5%. Está acesa a luz vermelha da atenção à saúde mental (ANDIFES/FONAPRACE, 2019).

Na compreensão sobre a saúde mental, partimos do conceito proposto pela Organização Mundial de Saúde (OMS), definida enquanto um estado de bem-estar no qual o indivíduo é capaz de usar suas próprias habilidades, recuperar-se do estresse rotineiro, ser produtivo e contribuir com a sua comunidade, implicando muito mais que a ausência de doenças mentais. Envolve, portanto, fatores internos e externos (pessoais e contextuais), tais como as condições socioeconômicas e culturais, relações sociais, acesso a bens e serviços essenciais, dentre outros que repercutem direta ou indiretamente nesse bem-estar. Assim, não se restringe o conceito de saúde mental a ausência de transtornos mentais, posto que se relaciona às condições nas quais o sujeito consegue, minimamente enfrentar situações estressoras e ainda assim exercer sua autonomia, sendo produtivo e explorando seu potencial (MEIRA; MORENO; VERAS, 2017).

Nesse sentido, aspectos como vínculos sociais, vida financeira, pressões sociais/acadêmicas se correlacionam com a saúde mental, sendo indicadores que merecem atenção. Logo, a saúde mental do estudante é afetada pela formação acadêmica e, ao mesmo tempo, os níveis de saúde mental têm um impacto considerável sobre o seu desempenho profissional (PEREIRA; CARDOSO, 2015).

Nesse contexto, ao analisar as respostas às questões sobre motivos para a reprovação por falta e por nota, podemos inferir que alguns dos principais motivos apontados, sobretudo para o segundo – cujo percentual é de quase 57%, podem ser indicativos de questões ligadas à saúde mental ou, por outro lado, fatores estressores que podem afetar a saúde mental.

Nos prováveis indicativos de problemas ligados à saúde mental, a partir desse olhar mais amplo que merece uma investigação e atenção mais acurados, observamos nos resultados da pesquisa que a carga excessiva de trabalhos estudantis como motivos para a reprovação por nota foi a resposta de 30,1 % dos/as discentes.

O sofrimento por pressões com prazos e cobranças por parte de professores estão entre os desafios emocionais que afetam os acadêmicos, somando-se a isso o desequilíbrio entre manter uma rotina de estudo e vida social ativa; insegurança e incertezas quanto ao futuro profissional. (LEAL; OLIVEIRA; RODRIGUES; FOGAÇA, 2019).

Nessa mesma perspectiva, um estudo realizado com estudantes da área da saúde, em 2015, no Mato Grosso, revelou que as pressões da família, dos professores, dos

trabalhos e das provas estavam entre os motivos que tornavam esse grupo mais vulnerável ao desenvolvimento de transtornos mentais (MESQUITA et al, 2016).

Considerando o tópico dificuldade financeira, nas respostas do levantamento, 25,7% dos/as estudantes afirmaram ter sido esse o motivo para a sua reprovação. Os aspectos da vida financeira de estudantes de ensino superior podem afetar seu desenvolvimento acadêmico e saúde mental de variadas formas. Temos, pois, que os desafios socioeconômicos são um dos principais fatores responsáveis pela evasão de estudantes na educação superior (ROSA; RIBEIRO, 2017).

De acordo com Pereira e Cardoso (2015) a conexão entre a situação financeira e a saúde mental, pode ser ilustrada com a ocorrência da ideação suicida. Havendo na literatura o indicativo de que a tendência à ideia de suicídio é maior entre os estudantes com problemas financeiros, além de maior risco de depressão e ansiedade.

A dificuldade financeira como fator que contribui para a reprovação, evasão e também como risco a saúde mental, só evidencia a importância do fortalecimento da política estudantil, a qual, apesar do cenário político, econômico e sanitário calamitoso dos últimos anos, vem sendo mantida e ampliada, na medida do possível na instituição. Mas, conscientes de que, sobretudo, os valores financeiros devem ser melhorados, se aproximando cada vez mais das necessidades dos/as estudantes.

Já quando considerada a relação professor/aluno, esta foi apontada por 24% dos estudantes assistidos pela PROGESTI como motivo para a reprovação por nota. Sobre esse aspecto, de acordo com Barros e Peixoto (2022), ressalta-se que as dimensões relacionadas à integração social, em especial a que trata da relação com professores, pode ser considerada como fator de proteção para a saúde mental dos/as estudantes. Uma vez que, discentes que se sentem mais integrados socialmente têm melhores condições gerais de saúde mental e menor risco de desenvolverem transtornos mentais comuns.

No que se refere à integração social, especialmente nessa relação professor/aluno, como visto nas respostas, aponta para a necessidade de intervenções que visem a formação e o fortalecimento de laços afetivos, não apenas em sala de aula, mas também fora dela. Uma vez que uma parcela significativa dos estudantes está fora de casa, morando sozinhos ou compartilhando o espaço com colegas que mal conhecem, longe de sua rede de apoio, ausência de vinculação social/afetiva ou de relações mais empáticas significa maior vulnerabilidade e risco à saúde mental.

A partir dos dados analisados em articulação com a literatura científica sobre o tema da saúde mental no ensino superior, podemos inferir que é indispensável o

fortalecimento de ações de promoção e atenção à saúde mental, esta compreendida como resultante de múltiplos fatores, pessoais e contextuais.

Dessa forma, ações de acolhimento, escuta, plantão psicológico, palestras, rodas de conversa, campanhas, como as que já ocorrem na UFRPE são de suma importância e devem ser ampliadas e fortalecidas. Além disso, outras questões merecem destaque, uma vez que também estão relacionadas à saúde mental, como visto anteriormente.

A carga excessiva de trabalhos acadêmicos como um fator que implica em reprovação, podendo também afetar a saúde mental, sinaliza que é salutar fazer reflexões acerca das metodologias de ensino utilizadas na universidade, observando se elas estão adequadas aos novos perfis de estudantes e de profissionais que se espera.

Quanto às questões de metodologia do docente e relação professor-aluno, Díaz e Gómez (2007) argumentam que o ambiente acadêmico se torna potencializador de desconforto psicológico quando não existe diálogo e compreensão das características e dos desafios para a aprendizagem de cada estudante, resultado de aulas descontextualizadas, pouco interativas e estimulantes que dificultam a aprendizagem.

Nesse sentido, Pineda-Báez et al. (2014) explicam que,

[...] a probabilidade de permanência e sucesso acadêmico dos alunos depende, em grande parte, dos esforços do corpo docente para ensinar com clareza e precisão; pelo interesse em promover um clima de aprendizagem na sala de aula; em conhecer o passado formativo dos alunos e incentivar sua participação nos processos educacionais. (PINEDA-BÁEZ et al., 2014, p. 12).

Dessa forma, a diversificação de estratégias de ensino e avaliação e a empatia são requisitos importantes para a promoção da aprendizagem e a permanência do estudante na universidade. Assim, concordamos com Colares (2008) que é necessária uma mudança de comportamento docente, para um compromisso institucional com os diversos fatores que favoreçam a realização de uma educação superior e as exigências sociais de preparação para o exercício de uma cidadania alicerçada em princípios éticos de respeito à diversidade e de inclusão.

4. CONCLUSÕES

A Pesquisa de Satisfação dos Usuários da Assistência Estudantil da UFRPE, promovida pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão – PROGESTI, é uma ação que ocorre de forma sistemática, tendo como objetivo geral a avaliação da satisfação dos/as estudantes beneficiários/as quanto aos programas da assistência estudantil da UFRPE. Os resultados da análise dos dados coletados possibilitam ainda o conhecimento do perfil dos/as discentes, a identificação da efetividade e importância dos programas da assistência estudantil para a manutenção e redução da evasão/retenção dos/as estudantes, bem como, visam contribuir com a melhoria da política desenvolvida pela PROGESTI.

Quanto ao perfil do público atendido pela instituição, os resultados apontam para um número maior de mulheres, com idade entre 21 e 29 anos e discentes majoritariamente pardos e pretos. Também, identificamos que a maioria dos/as estudantes pesquisados/as avaliam os programas de assistência estudantil positivamente, como bons ou muito bons, considerando que o valor recebido é bom/aceitável e reconhecendo que a assistência estudantil contribui para a sua permanência na universidade, reduzindo a chance de desistência.

Cabe ressaltar que mesmo com o cenário político, econômico e sanitário calamitoso dos últimos anos, a PROGESTI vem, na medida do possível, mantendo o compromisso de criar, implementar e manter as políticas de assistência estudantil, objetivando favorecer as condições de permanência dos/as discentes em situação de vulnerabilidade social e econômica. Mas, consciente de que, sobretudo, os valores financeiros devem ser paulatinamente melhorados, se aproximando cada vez mais das necessidades dos/as estudantes.

Por fim, quanto ao desempenho acadêmico, evidenciamos que a maioria dos/as estudantes não apresentaram reprovações por falta e/ou nota. Aqueles que tiveram reprovações apresentam como um dos motivos aspectos ligados à saúde mental. Sobre esses aspectos, observamos que estes têm relação com o bem-estar dos/as estudantes e também com o sucesso/insucesso acadêmico. Entendemos que, embora haja o reconhecimento, em âmbito nacional e local, da relevância desses dados sobre saúde mental, é necessária para as próximas pesquisas a incorporação de questões mais específicas para um levantamento mais preciso acerca desta temática.

Sabemos que a educação é um direito de todos e é dever do Estado assegurar o acesso e a permanência dos/as estudantes nas instituições de ensino. Assim sendo,

verificamos com a análise dos dados da Pesquisa de Satisfação dos Usuários da Assistência Estudantil da UFRPE que a política de assistência estudantil desenvolvida pela PROGESTI tem sido de fundamental importância para a garantia desse direito, especialmente no grupo pesquisado, que se encontra em vulnerabilidade social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDIFES/FONAPRACE. **V Pesquisa nacional de perfil socioeconômico e cultural dos (as) graduandos (as) das IFES**. Brasília: ANDIFES/FONAPRACE, 2019. Disponível em:
<https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>. Acesso em: 15 de dez. de 2023.
- BARROS, Rebeca Neri de; PEIXOTO, Adriano de Lemos Alves. Integração ao ensino superior e saúde mental: um estudo em uma universidade pública federal brasileira. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 27, n. 03, p. 609-631, dez. 2022. Acesso em: 10 de novembro de 2023.
- DÍAZ, E. S. M., & GÓMEZ, D. A. D. (2007). **Una aproximación psicosocial al estrés escolar. Educación y Educadores**. Disponível em:
<https://www.redalyc.org/pdf/834/83410203.pdf> Acesso em: 23 nov. 2023.
- LEAL, Kamila Soares. OLIVEIRA, Phyllyppy Dino Silvo de., RODRIGUES, Paulo Roberto Grangeiro., FOGAÇA, Fabiane Ferraz Silveira. Desafios enfrentados na universidade pública e a saúde mental dos estudantes. **Revista Humanidades e Inovação**, v. 6, n. 8, p. 59-69, 2019. Acesso em: 11 de novembro de 2023.
- LESSA, Simone Eliza do Carmo. A política de Assistência Estudantil: entre sucessos e incompletudes. **Revista Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 2, p. 299-484, 2015. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/praiavermelha/article/view/10164>. Acesso em: 30 mar. 2023.
- MACEDO, J. C. Política pública de assistência estudantil: uma análise a partir da percepção dos estudantes beneficiados da Universidade Federal Rural de Pernambuco. 2018. 115 f. **Dissertação** (Programa de Pós-Graduação em Educação Culturas e Identidades), Universidade Federal Rural de Pernambuco, Fundação Joaquim Nabuco. Disponível em:
<http://www.tede2.ufrpe.br:8080/tede2/bitstream/tede2/7576/2/Juliana%20Cavalcanti%20Macedo.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2023.
- MEIRA, Fernanda; MORENO, Gabriel; VERAS, André Barciela. Nuances do conceito de saúde mental e a qualidade de vida de estudantes de medicina. **Revista Sul Americana de Psicologia**, v. 5, n. 2, p. 263, 2017. Disponível em:
<http://www.revista.unisal.br/am/index.php/psico/article/view/179>. Acesso em: 12 de novembro de 2023.
- MESQUITA, Andressa Medrado et al. Depressão entre estudantes de cursos da área da saúde de uma universidade em Mato Grosso. **Journal Health NPEPS**, v. 1, n. 2, 2016. Disponível em: <http://periodicos.unemat.br/index.php/jhnpeps/article/view/1433>. Acesso em: 13 de novembro de 2023.
- NÓVOA, A. A pandemia de COVID-19 e o futuro da Educação. **Revista Com Censo** 22. Volume 7. Número 3. Agosto, 2020. Disponível em:

<http://periodicos.se.df.gov.br/index.php/comcenso/article/view/905/551>. Acesso em: 23 nov. 2023.

PEREIRA, Adelino; CARDOSO, Francisco. Ideação suicida na população universitária: Uma revisão da literatura. 2015. **Revista E-psi**, v. 5, n.2, p. 16-34, 2015. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Francisco_Cardoso3/publication/277719585_Ideacao_Suicida_na_Populacao_Universitaria_Uma_Revisao_de_Literatura/links/5571eea408ae7536374c60a3.pdf. Acesso em: 13 de novembro 2023.

PINEDA-BÁEZ, C., BERMÚDEZ-APONTE, J., RUBIANO-BELLO, A., PAVA-GARCÍA, N., SUÁREZ-GARCÍA, R., & CRUZ-BECERRA, F. (2014). Compromiso estudiantil en el contexto universitario colombiano y desempeño académico. **Revista Electrónica de Investigación y Evaluación Educativa**. Disponível em: <https://doi.org/10.7203/relieve.20.2.4238>. Acesso em: 23 nov. 2023.

PROGESTI. **Pesquisa de satisfação dos usuários dos Programas de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão - PROGESTI / PROGESTI**. – 1. ed. - Recife: EDUFRPE, 2019.

PROGESTI. **Pesquisa de satisfação dos usuários dos Programas de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão - PROGESTI / PROGESTI**. – 2. ed. - Recife: EDUFRPE, 2021.